

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

IND 2173/2004

LIB
01/04/04

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro n. 01/04/04

regida, à CAS.

Em 01/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de luminárias nos postes já instalados nas localidades de Engenho Velho e Bananal, da FERCAL, e a implantação de iluminação pública nos becos de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2173/2004
Fls. N.º 01 BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de luminárias nos postes já instalados nas localidades de Engenho Velho e Bananal, da FERCAL, e a implantação de iluminação pública nos becos de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

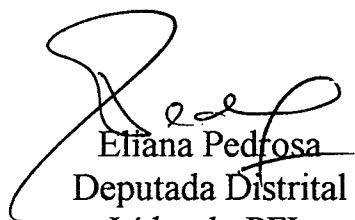
As localidades de Engenho Velho e Bananal, na FERCAL, foram contempladas com a instalação de postes de iluminação pública, restando apenas a colocação das respectivas luminárias para que a população daquelas comunidades possam usufruir de suas ruas iluminadas.

Além disso, os becos de Sobradinho encontram-se às escuras, o que favorece a ação de meliantes e coloca a população em estado de sobressalto.

A presente Indicação busca sugerir à CEB a instalação das luminárias nas ruas das localidades da FERCAL citadas, e a implantação da iluminação pública nos becos de Sobradinho, completando, com a eficiência que lhe é peculiar, a prestação de mais esse serviço essencial à comunidade.

Dessa forma, considerando ser esta uma justa reivindicação dos moradores e da população em geral da FERCAL e também de Sobradinho, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

